



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Uelinton Ricardo da Silva

1. OBJETO PROPOSTO:

A presente permissão onerosa de uso **de 02 (dois) quiosques** de propriedade do Município de Primavera de Rondônia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PERMISSÃO ONEROSA DE USO:

A presente permissão onerosa de uso justifica-se pela necessidade de promover a adequada utilização dos quiosques de propriedade do Município, evitando a ociosidade desses espaços públicos e assegurando sua função social e econômica em benefício da coletividade.

A disponibilização dos quiosques para exploração comercial por meio de procedimento licitatório permitirá a ocupação regular dos imóveis, contribuindo para sua conservação e manutenção, além de proporcionar a geração de receita ao Município por meio do pagamento dos valores de locação pelos futuros ocupantes.

A permissão onerosa de uso também visa fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivando o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a ampliação da oferta de produtos e serviços à população. Além disso, a utilização dos quiosques por particulares tende a promover maior movimentação e valorização das áreas públicas onde estão localizados, fortalecendo a atividade comercial e o convívio social nesses espaços.

Dessa forma, a locação dos quiosques municipais apresenta-se como medida necessária e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a gestão eficiente do patrimônio público, a obtenção de retorno econômico dos bens municipais e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MINIMO MENSAL	VALOR MINIMO ANUAL
01	Permissão onerosa de uso para exploração comercial do quiosque nº 02 (área fechada: 26,00 m ² e área aberta: 22,00 m ² , totalizando 48,00 m ²)- Espaço Alternativo	Mês	12	500,00	6.000,00
02	Permissão onerosa de uso para exploração comercial do quiosque nº 01 (área fechada: 31,98 m ² e área aberta: 190,06 m ² , totalizando 222,04 m ²)-Praça Municipal	Mês	12	100,00	1.200,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Os quiosques objeto da presente permissão onerosa de uso deverão ser disponibilizados aos participantes vencedores em até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato, mediante realização de vistoria conjunta e lavratura do respectivo Termo de Entrega e Recebimento.

A ocupação e exploração comercial dos quiosques somente poderão ser iniciadas após a assinatura do contrato, a entrega formal do imóvel pela Administração Municipal e o cumprimento das exigências legais e administrativas eventualmente aplicáveis à atividade a ser desenvolvida pelo locatário.

A entrega será realizada nas condições de conservação verificadas em vistoria, ficando o locatário responsável pela manutenção, guarda e conservação do imóvel durante toda a vigência contratual.

5. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa.

6. PERÍODO DE CONSUMO:

O período de utilização dos quiosques municipais será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato e da entrega formal dos imóveis aos locatários.

A vigência contratual poderá ser **prorrogada sucessivamente**, desde que haja interesse público devidamente justificado, vantagem para a Administração, concordância das partes e observância da legislação aplicável, **limitando-se ao prazo máximo de 10 (dez) anos**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

7. ALINHAMENTO ENTRE A PERMISSÃO ONEROSA DE USO E O PLANEJAMENTO:

A permissão onerosa de uso dos quiosques municipais está em consonância com as diretrizes de planejamento da Administração, uma vez que visa assegurar a ocupação regular dos espaços públicos, evitar a ociosidade dos imóveis, promover sua conservação e gerar receita para o Município, contribuindo para a sustentabilidade da gestão patrimonial.

Além disso, a permissão onerosa de uso atende ao interesse público ao fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de emprego e renda e ampliar a oferta de produtos e serviços à população, fortalecendo a atividade econômica local e promovendo a valorização dos espaços públicos.

Dessa forma, a permissão onerosa de uso mostra-se compatível com o planejamento institucional do Município, atendendo às necessidades administrativas identificadas e contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A presente permissão onerosa de uso possui relação direta com o interesse público, uma vez que visa promover a utilização eficiente dos quiosques de propriedade do Município, evitando a ociosidade de bens públicos e assegurando sua adequada destinação em benefício da coletividade.

Por meio da locação dos quiosques, a Administração Municipal busca fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, gerar oportunidades de trabalho e renda, além de ampliar a oferta de produtos e serviços à população.

A permissão onerosa de uso também contribui para a conservação e valorização do patrimônio público, reduzindo os riscos de deterioração decorrentes da falta de uso dos imóveis e proporcionando retorno financeiro ao Município por meio da arrecadação dos valores de locação, recursos que poderão ser aplicados em ações e serviços de interesse da comunidade.

Ademais, a seleção dos locatários por meio de Leilão Eletrônico assegura transparência, competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que a ocupação dos espaços públicos ocorra de forma regular e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a permissão onerosa de uso atende plenamente ao interesse público, ao conciliar a valorização do patrimônio municipal, a geração de receita pública e o incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Uelinton Ricardo da Silva
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Portaria 001/GP/2025





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	RETIFICADO	15/06/2026

ID: 49759	Processo	Documento
CRC: A28A5217		
Processo: 3-315/2026		
Usuário: BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO		
Criação: 15/06/2026 10:30:11	Finalização: 15/06/2026 10:31:06	

MD5: 66D1AE26591C0A3E4424C09C1DDB8DBA
SHA256: 53B6AD9C0341027FD7A2EFA720AA5A087E47B6D89E63CFBDF19CCD60D385D593

Súmula/Objeto:
DFD

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	15/06/2026 10:30:11
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL.	15/06/2026 10:30:11
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	15/06/2026 10:41:59
--	---------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 49759 e o CRC A28A5217.